



1º RELATÓRIO SOBRE O PERFIL DOS RÉUS ATENDIDOS NAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DE CAMPOS

1. Introdução:

As audiências de custódia, regulamentadas pela Resolução 29, de 24 de agosto de 2015 do Tribunal de Justiça do RJ, começaram a funcionar na cidade do Rio de Janeiro em 18 de setembro de 2015. Um pouco depois de dois anos, o projeto se expandiu e foram inauguradas mais duas Centrais de Audiência de Custódia, uma em Volta Redonda e outra em Campos, no dia 30 de outubro de 2017, no Presídio Carlos Tinoco da Fonseca, para atender os presos do norte e noroeste fluminense.

Desde seu início, os(as) defensores(as) públicos(as) preenchem um questionário de atendimento ao preso, acompanhando diariamente a realização dessas audiências. A partir da análise desses questionários, a Diretoria de Estudos e Pesquisas de Acesso à Justiça já apresentou diversos relatórios, indicando o perfil dos réus atendidos pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro, bem como o resultado da análise da prisão feita pelos juízes, além de registrar ocorrências de tortura ou de maus-tratos, entre outras irregularidades.

Esse é o 1º relatório de análise desses questionários com o perfil dos réus que participaram das audiências de custódia em Campos, correspondente ao período de um mês, entre os dias 07 de novembro e 07 de dezembro de 2017.

O relatório reflete a sistematização dos dados fornecidos pelos(as) defensores(as) mediante o preenchimento do questionário. A página do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro com o andamento dos processos na internet só foi consultada para conferir o resultado da audiência de custódia e a capitulação do fato cometido pelo réu quando essas informações não foram fornecidas pelo(a) defensor(a).

2. O perfil dos réus entrevistados pela Defensoria Pública:

Entre os dias 07 de dezembro e 07 de dezembro de 2017, 173 custodiados foram entrevistados pelos defensores públicos nas audiências de custódia realizadas em Campos. Destes, em um caso o réu foi hospitalizado e a audiência de custódia não foi realizada, portanto serão apresentados os dados de 172 réus.

Considerando o total de dias analisados (20)¹ a partir dos questionários da Defensoria Pública, é possível afirmar que foram realizadas, em média, 8 audiências de custódia por dia.

¹ Não há registro de atendimentos realizados nos dias 23 de novembro, além dos dias de feriados (15 e 20 de novembro).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Data	Audiências de custódia por dia
07/11/2017	6
08/11/2017	2
09/11/2017	10
10/11/2017	8
13/11/2017	7
14/11/2017	9
16/11/2017	12
17/11/2017	4
21/11/2017	19
22/11/2017	10
24/11/2017	11
27/11/2017	26
28/11/2017	3
29/11/2017	8
30/11/2017	6
01/12/2017	2
04/12/2017	17
05/12/2017	6
06/12/2017	2
07/12/2017	4
Total	172

Em 11 casos, foi informado que o réu afirma ter advogado e em 15 que o advogado estava presente. Considerando esses 24 casos, é possível afirmar que dos 172 réus entrevistados, 13,95% foram ou afirmaram que seriam representados por advogado particular.

Advogado?	
Afirma ter advogado	8
Advogado presente	14
Afirma ter advogado/advogado presente	2
Em branco	148
Total	172

144 réus estavam algemados durante a audiência e em 28 casos não há essa informação no questionário.

Quanto à informação sobre apreensão de arma, em 35% dos casos com informação houve apreensão de arma branca ou arma de fogo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Houve apreensão de arma?	
Arma de fogo	27
Arma branca	01
Não	52
Sem informação	92
Total	172

Do total de casos, apenas 13 questionários mencionam que foi fixada fiança. Desses, seis disseram que foram informados da fiança fixada e nove disseram não ter condições de pagar a fiança no valor fixado.

A liberdade provisória foi concedida em 68 casos e em um houve relaxamento da prisão em flagrante, ou seja, 41,21% dos casos com informação resultaram em liberdade, conforme indica a tabela abaixo. Em 54 casos foi indicado que a liberdade foi concedida com cautelar.

Foi concedida a liberdade após a audiência?	
Sim	68
Não	97
Sem informação	7
Total	172

Quanto à capitulação dada pela autoridade policial, segue a tabela com os tipos penais, demonstrando que 54,64% dos réus respondem por crimes da Lei de Drogas (Lei 11.343/2016) e 26,72% respondem por crimes contra o patrimônio.

Capitulação		%
Furto (art. 155, CP)	18	10,46%
Roubo (art. 157, CP)	16	9,30%
Roubo em concurso com outros crimes	2	1,16%
Furto em concurso com outros crimes, exceto roubo	2	1,16%
Outros crimes contra o patrimônio (Artigos 171, 180, CP)	6	3,48%
Crimes contra o patrimônio em concurso com outros crimes, inclusive contra o patrimônio, exceto roubo, furto, Lei de Drogas e Estatuto do Desarmamento	2	1,16%
Lei de Drogas (Lei 11.343/2006)	55	31,97%
Lei de Drogas em concurso com crimes da própria Lei de Drogas	31	18,02%
Lei de Drogas em concurso com outros crimes, exceto com roubo e furto	8	4,65%
Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003)	11	6,39%
Estatuto do Desarmamento em concurso com outros crimes, inclusive contra a própria Lei do Desarmamento, exceto roubo, furto e Lei de Drogas	4	2,32%
Violência doméstica (Art. 129, §9º, CP)	10	5,81%
Outros crimes	5	2,90%



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Sem informação	2	1,16%
Total	172	100%

Quanto ao número de liberdades concedidas e prisões mantidas, do total com informação, em 20% dos casos de furto foi concedida a liberdade, enquanto no roubo nenhuma liberdade foi concedida. Quanto aos tipos penais da Lei de drogas, se considerados de forma isolada, a liberdade é concedida em 40%. Se há concurso, esse percentual cai pra 28,92%.

Capitulação	Liberdades concedidas	Prisões mantidas	Sem informação	Total
Furto (art. 155, CP)	10	8	-	18
Roubo (art. 157, CP)	2	14	-	16
Roubo em concurso com outros crimes	0	2	-	2
Furto em concurso com outros crimes, exceto roubo	1	1	-	2
Outros crimes contra o patrimônio (Artigos 171, 180, CP)	5	1	-	6
Crimes contra o patrimônio em concurso com outros crimes, inclusive contra o patrimônio, exceto roubo, furto, Lei de Drogas e Estatuto do Desarmamento	2	0	-	2
Lei de Drogas (Lei 11.343/2006)	20	31	4	55
Lei de Drogas em concurso com crimes da própria Lei de Drogas	8	23	-	31
Lei de Drogas em concurso com outros crimes, exceto com roubo e furto	1	7	-	8
Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003)	8	3	-	11
Estatuto do Desarmamento em concurso com outros crimes, inclusive contra a própria Lei do Desarmamento, exceto roubo, furto e Lei de Drogas	1	3	-	4
Violência doméstica (Art. 129, §9º, CP)	5	3	2	10
Outros crimes	3	1	1	5
Sem informação	-	-	-	2

As tabelas apresentadas a seguir, indicam os casos em que o réu afirmou já ter sido preso ou processado anteriormente; ter tido ocorrências na vara da infância e juventude e estar em gozo de algum benefício da execução penal. Além disso, são registradas as anotações na FAC, com as seguintes opções: anotações c/absolvição; reincidente; anotações aguardando julgamento; primário.

Já foi preso ou processado anteriormente?



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Sim	62
Não	55
Sem informação	54
Total	172

Teve ocorrência nas varas de infância e juventude?	
Sim	15
Não	52
Sem informação	105
Total	172

Estava em gozo de algum benefício da execução penal?	
Sim	14
Não	24
Sem informação	134
Total	172

É réu primário?	
Sim	112
Sem informação	60
Total	172

FAC	
Anotações aguardando julgamento	22
Anotações c/absolvição	7
Anotações com absolvição/reincidente	1
Reincidente	16
Reincidente/anotações aguardando julgamento	1
Punibilidade extinta	1
Sem informação	124
Total	172

Dos casos com informação, 37,5% afirmaram ter sofrido agressões por ocasião da prisão. 17 réus afirmaram que as agressões foram físicas e psicológicas; 24 disseram que foram físicas e 11 que foram psicológicas. Foram contabilizadas 41 respostas à pergunta “se o Defensor considera que as agressões sofridas caracterizam tortura”, 29 responderam sim e 21 responderam não. Dessas, em três casos o réu também respondeu não para a pergunta se sofreu agressões por ocasião da prisão.

Sofreu agressões por ocasião da prisão?



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Sim	60
Não	100
Sem informação	12
Total	172

Quando perguntados se poderiam identificar o agressor, 52 réus responderam sim, quatro disseram não e quatro não responderam. Dois réus identificaram dois tipos de agressores diferentes. O agressor que mais aparece indicado é o policial militar (90,74%).

Consegue identificar o agressor?	
Policial militar	49
Polícia civil	2
Populares	2
Inspetor	1

Quando perguntados se poderiam identificar o local da agressão, 53 responderam que sim e seis réus não responderam. Quatro réus identificaram dois locais diferentes. 78,9% indicaram o local do fato como sendo o local da agressão.

Consegue identificar o local da agressão?	
Local do fato	45
Delegacia	6
Praia	1
Viatura da PM	6

As tabelas a seguir indicam as respostas sobre o momento da voz de prisão, se o réu foi informado pela PM do crime pelo qual estava sendo acusado e que poderia ficar em silêncio.

Em 60,13% dos casos com informação o réu foi informado pela PM do crime de que foi acusado.

Ao receber voz de prisão, foi informado pela PM do crime de que é acusado?	
Sim	92
Não	61
Sem informação	19
Total	172

Em 41% dos casos com informação, o réu, ao receber voz de prisão, foi informado pela PM que poderia ficar em silêncio.

Ao receber voz de prisão, foi informado pela PM que poderia ficar em silêncio?	
---	--



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Sim	62
Não	89
Sem informação	21
Total	172

Apesar do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ter atendido a um pedido da Defensoria Pública, feito em uma ação civil pública, proibindo a veiculação de imagens dos presos em flagrante, em 64,28% dos casos com informação, os réus disseram que foram fotografados ou filmados por policiais militares.

Quando capturado, foi fotografado ou filmado por policiais militares?	
Sim	99
Não	55
Sem informação	18
Total	172

Quando perguntados se poderiam identificar visualmente o PM que os fotografou ou filmou, 712,71% dos réus que foram fotografados ou filmados afirmaram que sim.

A foto incluía?	
Outra pessoa	8
Droga	3
Coisa	1
Arma; droga; outra pessoa	3
Sem informação	84
Total	99

Sobre a alimentação e os pertences do custodiado, foram feitas as seguintes perguntas, indicadas nas tabelas a seguir.

Até o momento da entrevista, ao custodiado foi oferecida alguma refeição?	
Sim	150
Não	4
Sem informação	18
Total	172

Até o momento da entrevista, ao custodiado foi oferecida água?	
Sim	142
Não	11
Sem informação	19
Total	172

No momento da entrevista, o custodiado tem fome ou sede?	
---	--



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Fome	5
Sede	3
Sim	11
Não	127
Sem informação	26
Total	172

No momento da prisão, o custodiado estava?	
De chinelo	118
Descalço	19
Tênis/Sapato	17
Sem informação	18
Total	172

No momento da entrevista, o custodiado estava?	
De chinelo	131
Descalço	17
Tênis/Sapato	6
Sem informação	18
Total	172

Algum pertence (não descrito no auto de apreensão) ficou retido na delegacia?	
Sim	70
Não	72
Sem informação	30
Total	172

Entre os pertences mencionados estão celulares, valores em dinheiro, roupas, calçados, acessórios, documentos, chaves, cordões, anéis, mochilas, objetos de higiene pessoal e cartões de crédito.

2.1 Perfil social dos réus entrevistados pela Defensoria Pública:

Quanto ao perfil social dos presos, seguem os dados informados nos questionários.

Naturalidade	
Nordeste	BA (2)
Centro-oeste	MT (1); DF (1)
Sudeste, exceto RJ	MG (1); SP (2)
Sul	SC (2)
Rio de Janeiro	166



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Brasileiro	30
Sem informação	25
Total	172

A maioria dos réus indicou ser casado ou estar vivendo em união estável (44,72% dos casos com informação).

Estado civil	
Casado	14
União estável	58
Divorciado	1
Solteiro	88
Sem informação	11
Total	172

Dos casos com informação, os réus de cor preta/parda representam 73,41% dos que foram atendidos na audiência de custódia e declararam sua cor, enquanto os de cor branca representam 24%.

Autodeclaração de cor	
Amarelo	3
Branco	38
Indígena	1
Preto	42
Pardo	74
Sem informação	14
Total	172

Considerando os casos de autodeclaração de cor de maior incidência, pretos/pardos e brancos, é possível indicar a proporção de liberdades concedidas em cada um deles. Em 38 casos de presos brancos, 21 tiveram a liberdade provisória concedida, ou seja, 55,26%, enquanto os negros passaram a responder ao processo em liberdade em 38 do total de 116 casos, o que corresponde a 32,75%.

Na tabela seguinte, é possível constatar que 71,79% dos réus que passaram pela audiência de custódia possuem apenas o ensino fundamental, muitas vezes incompleto.

Apenas sete réus responderam que estudam e 13 disseram que não sabem ler e escrever ou sabem apenas o nome. 13 disseram que sabem ler e escrever pouco e 134 disseram que sabem ler e escrever.

Grau de escolaridade	
Ensino fundamental	112
Ensino médio	43



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Ensino Superior	1
Sem informação	16
Total	172

Quanto ao ano de nascimento, a maioria dos réus tem entre 18 e 31 anos (78,43% do total de casos informados).

Ano de nascimento	
Entre 1996 e 1999	45
Entre 1991 e 1995	51
Entre 1986 e 1990	24
Entre 1981 e 1985	6
Entre 1976 e 1980	13
Entre 1971 e 1975	4
Entre 1966 e 1970	4
Anterior a 1966	6
Sem informação	19
Total	172

Do total de casos com informação, 50% disseram ter filhos e 9,3% disseram que a sua esposa/companheira estava grávida. 72 réus informaram que possuem filhos menores de 12 anos.

Tem filhos?	
Sim	86
Não	65
Esposa/companheira grávida	16
Sem informação	21

Dentre os 128 réus que responderam trabalhar antes de ser preso (80% dos casos com informação), apenas 6 disseram ter carteira de trabalho assinada. Dos casos com informação dos réus que afirmaram trabalhar, 90,6% responderam que nunca tiveram ou já tiveram carteira assinada.

Trabalhava antes de ser preso?	
Sim	128
Não	32
Sem informação	12
Total	172

Quando a pergunta sobre carteira assinada foi feita a todos os réus, independentemente de trabalharem ou não antes da prisão, a maioria disse que já teve carteira assinada (49,6%). 51 réus afirmaram ter feito curso técnico.

CTPS assinada?



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Tem	6
Já teve	72
Nunca teve	67
Sem informação	27
Total	172

Por fim, 22 réus disseram ser portador de alguma doença. E quanto ao uso ou dependência de drogas, 86 réus disseram ser usuários de algum tipo de droga e 29 consideram-se dependentes de algum tipo de droga.

É portador de alguma doença?	
Sim	22
Não	138
Sem informação	12
Total	172

Considera-se usuário de algum tipo de droga?	
Sim	86
Não	74
Sem informação	12
Total	192

Considera-se dependente de algum tipo de droga?	
Sim	29
Não	39
Sem informação	104
Total	172

2.2 Perfil das mulheres entrevistadas pela Defensoria Pública:

Do total de 172 casos, nove são de pessoas do sexo feminino, ou seja, apenas 5,23%. Dos casos com informação, 33,33% das mulheres receberam a liberdade após a audiência de custódia.

Foi concedida a liberdade após a audiência?	
Sim	3
Não	6
Total	9

77,7% das mulheres respondem em sua maioria por crimes da Lei de Drogas.

Capitulação	
Furto (art. 155, CP)	1



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Outros crimes contra o patrimônio (art. 158, CP)	1
Lei de Drogas (Lei 11.343/2006)	4
Lei de Drogas em concurso com crimes da própria Lei de Drogas	3
Total	9

Do total, 6 mulheres indicaram ter filhos. Dessas, todas afirmaram ter filhos até 12 anos, dentre as quais apenas duas receberam a liberdade provisória. Nenhuma mulher afirmou estar grávida.

Tem filhos?	
Sim	6
Não	2
Sem informação	1
Total	9

Considerando os casos com informação, a maioria das mulheres entrevistadas é preta/parda (75%).

Autodeclaração de cor	
Branca	3
Preta	1
Parda	4
Sem informação	1
Total	9

Em sua maioria, considerando os casos com informação, as mulheres indicaram ser solteiras (75%).

Estado civil	
Casada	1
Solteira	6
União Estável	1
Sem informação	1
Total	9

O grau de escolaridade corresponde ao já indicado com relação a totalidade de réus. A maioria das mulheres cursou apenas o ensino fundamental (75%).

Grau de escolaridade	
Ensino fundamental	6
Ensino médio	2
Sem informação	1
Total	9



Quanto a idade, do total com informação, a maioria é jovem, entre 18 e 27 anos (75%).

Ano de nascimento	
Entre 1996 e 1999	3
Entre 1990 e 1995	3
1981	1
1967	1
Sem informação	1
Total	9

Do total de mulheres com informação, 37,5% disseram trabalhar antes de terem sido presa. Apenas uma disse que já teve carteira assinada e 5 disseram que nunca tiveram.

Trabalhava antes de ser presa?	
Sim	3
Não	5
Sem informação	1
Total	9

3. Conclusão:

O perfil dos casos que passaram pelas audiências de custódia em Campos é bem diferente do que já foi analisado por essa Diretoria na capital e se assemelha, quanto aos crimes praticados, ao primeiro mês de realização de audiências de custódia em Volta Redonda. Enquanto no município do Rio de Janeiro os crimes mais praticados são o furto e o roubo, no noroeste e norte fluminense, os réus praticaram, na maioria das vezes, os crimes previstos na Lei de drogas (Lei 11.134/2006).

Quanto ao índice de soltura, há mais semelhanças com a capital. Entre 18 de setembro de 2015 e 17 de março, registrou-se uma média de 40% de casos de concessão de liberdade provisória no município do Rio de Janeiro, e 41,2% em Campos. Já em Volta Redonda, entre 17 de outubro e 17 de novembro de 2017, esse índice foi de 24%.

Quanto ao perfil social dos réus atendidos pela Defensoria Pública, o padrão de réus em sua maioria pretos/pardos, com baixo grau de escolaridade, que trabalham no mercado informal e praticaram crimes contra o patrimônio ou previstos na Lei de drogas se mantém.

Sobre as mulheres, a maioria é jovem, com filhos, praticou crimes sem violência, previsto na Lei de drogas. Foi possível verificar, ainda, que os juízes não têm observado a política de proteção dos filhos, a partir da alteração do Código de Processo Penal pela Lei 13.257/2016, que determina a substituição da prisão preventiva pela domiciliar quando o agente for mulher com filho de até doze anos incompletos, pois a maioria das mulheres que afirmou ter filhos até essa idade permaneceu presa (66%).